

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA****Aviso n.º 20603/2021**

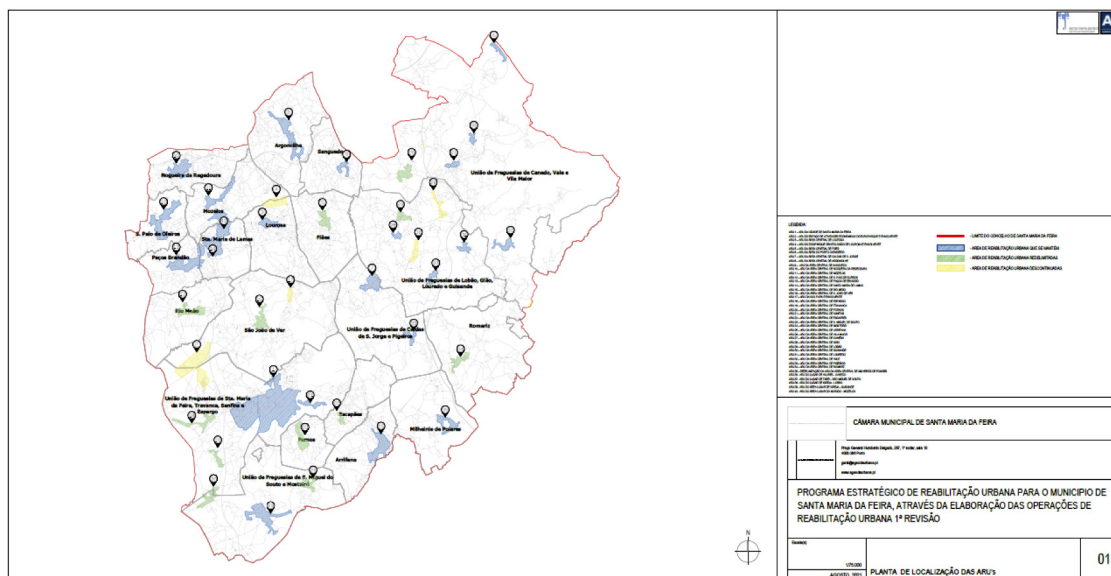
*Sumário:* Revisão da delimitação das áreas de reabilitação urbana (ARU) do município de Santa Maria da Feira.

**Revisão da Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)  
do Município de Santa Maria da Feira**

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, em sua sessão ordinária de 11 de setembro de 2021, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à Revisão da Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana do Município de Santa Maria da Feira, aprovada na sua reunião ordinária de 6 de setembro de 2021.

Mais se torna público que os elementos que acompanham o processo de Revisão da Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana, do qual faz parte integrante a memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, estão disponíveis para consulta, nos dias úteis, das 09.00h às 13.00h e das 14.00h às 17.00h, na Divisão de Planeamento, da Câmara Municipal, sita em Rua Elísio de Castro, 21, 4505-213 Santa Maria da Feira, e ainda na página eletrónica do Município [www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt).

21 de outubro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira,  
*Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa.*



314668748